



Ofício nº 307/2025 - SME

Paracuru/CE, 05 de janeiro de 2026.

**À Comissão de Contratação
Prefeitura de Paracuru-CE**

Assunto: Solicitação de desclassificação da empresa Móveis JB do Pregão Eletrônico 22.010-25 PERP - Processo Administrativo Nº: 00022.20251124/0001-42

O Secretário Municipal de Educação de Paracuru, no exercício de suas atribuições legais e no âmbito do procedimento licitatório em epígrafe, vem, por meio deste, SOLICITAR a desclassificação da empresa Móveis JB do referido certame.

A presente solicitação fundamenta-se no descumprimento das exigências constantes no edital, especificamente quanto à obrigatoriedade de apresentação de catálogo técnico do produto ofertado, documento essencial para a análise e julgamento da proposta.

Conforme previsto no instrumento convocatório, o catálogo técnico deve conter imagens ilustrativas, desenhos técnicos e respectivas cotas, de modo a permitir a verificação precisa das dimensões, características e especificações dos itens, bem como comprovar que o produto ofertado integra a linha regular de fabricação da empresa. Todavia, a documentação apresentada pela empresa mostrou-se incompleta e insuficiente, inviabilizando a aferição da conformidade do objeto ofertado com as especificações do edital.

Dessa forma, restou prejudicado o julgamento objetivo da proposta, não sendo possível à Administração assegurar o atendimento integral às necessidades desta Secretaria, razão pela qual se entende necessária a desclassificação da empresa Móveis JB, em estrita observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis por essa Comissão de Contratação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Francisco Henes Ferreira Cunha
Secretário Municipal de Educação
Portaria 005/2025